



Bom Jardim, 25 de março de 2026.

Ofício nº 053/2026

Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2025

Cumprindo as exigências da Resolução TC. nº 299, de 19 de novembro de 2026, apresentamos a Prestação de Contas em epígrafe, em meio eletrônico, contendo a movimentação contábil e informações, exigidas no art. 1º e Anexo II, da referida resolução, relativas à Prefeitura e aos seguintes

Fundos:

- Fundo Municipal de Saúde.
- Fundo Municipal de Assistência Social.
- Fundo Municipal de Educação.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito do Município do Bom Jardim - PE